



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 644

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

16/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 121/2016/PFDC/MPF, de 25/02/2016; e
- o Processo EBC nº 2914, de 13/09/2013.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir da data da publicação dessa Portaria-Presidente, a seguinte cessão:

Empregado: MÉRCIA BEATRIZ MIRANDA

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 1291489 **Matrícula EBC:** 10283

Órgão cessionário: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/Ministério Público Federal

Cargo/Função a ser ocupado: Assessor Nível II, CC-2

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Brasília, 15 de agosto de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor-Presidente